



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

## EDITAL PPPGI Nº16/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

### 1. DO CURSO DE DOUTORADO

1.1 As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Ciências da Saúde no período de 07 de junho de 2018 até 31 de outubro de 2018.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Ficam abertas as vagas para o curso de Doutorado, em fluxo contínuo.

2.1.1 Os projetos de tese poderão ser desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa: Pesquisa em clínica e cirurgia experimental; Investigação clínica e laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias; Biotecnologia aplicada ao estudo de produtos naturais.

2.1.2. As vagas serão atreladas à disponibilidade e aceite do orientador do núcleo docente permanente do PPGCS, em condições de ofertar vagas, cuja relação consta do anexo I. **Observação:** é altamente recomendado que, antes de conversar ou discutir intenções de projetos com algum dos potenciais orientadores, o candidato verifique as principais linhas de pesquisa e produção científica de cada professor, consultando com antecedência seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq. Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS [www.ppgcs.ufma.br](http://www.ppgcs.ufma.br)

2.1.3 Será considerado o total de vinte e cinco (25) vagas para o período do processo de seleção.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições para o exame de seleção para o curso de Doutorado serão feitas na Secretaria do PPGCS, localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av. dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA, no horário das 8:30 às 11:30 horas, no período de 07 de junho de 2018 a 31 de outubro de 2018.

#### 3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);

3.2.2 Cópia do Diploma de graduação ou mestrado ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou Curso de Pós-Graduação, referindo que o candidato já concluiu a graduação ou mestrado e que está apenas aguardando a expedição do seu diploma. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras;

3.2.3 Cópia do Histórico da graduação ou mestrado;

3.2.4 Cópia da carteira de identidade;

3.2.5 Cópia do CPF;

3.2.6 Uma fotografia 3x4 recente;

3.2.7 Carta de aceite do orientador credenciado no PPGCS (ANEXO III);

3.2.8 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o doutorado, conforme modelo (ANEXO IV);

3.2.9 *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Doutorado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos últimos **5 anos**. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO V.**

3.2.10 O anexo V deverá ser entregue, com as pontuações pertinentes a cada item, juntamente com o currículo. **Só serão aceitas inscrições de candidatos cujo currículo atinja o mínimo de 40 pontos.**

3.2.11. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser obtida na secretaria do PPGCS.

3.2.12. ITEM NÃO OBRIGATÓRIO: Comprovante de proficiência em inglês (Toefl, Cambridge, IELTS, ESLAT ou equivalente) com pontuação mínima de 70% do total do teste. Não serão aceitos testes de proficiência obtidos em programas de pós-graduação.

**Os candidatos que não tiverem o certificado no ato da inscrição, poderão entregá-lo até o final do primeiro ano de ingresso no doutorado.**

#### 3.3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.3.1 A homologação da inscrição estará condicionada à submissão de todos os documentos listados acima.



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.3.2 O candidato que tiver sua inscrição homologada receberá um e-mail confirmatório da secretaria do PPGCS, em até 15 dias úteis após o recebimento da documentação completa. **Neste e-mail será indicado ao candidato os dias exatos em que ocorrerão as três fases dos exames de ingresso. A primeira fase deverá se iniciar 10 dias úteis após o envio deste e-mail.**

### 4. EXAMES DE INGRESSO

4.1 Os exames de ingresso para o curso de Doutorado serão divididos em três fases, conduzidas de forma independente, por comissão de professores homologada previamente pelo Colegiado do curso. Após cada uma das fases, o candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado de cada fase.

4.1.1. **Primeira fase:** análise do currículo. O candidato deverá obter no mínimo 40 pontos de currículo para ser considerado aprovado nesta primeira fase.

4.1.2 **Segunda fase:** consistirá de avaliação do projeto por dois membros da comissão de seleção, indicada pelo colegiado, em até 15 dias após a aprovação da primeira fase. Nesta fase, serão considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos, sendo necessária nota mínima de 7,0 (sete pontos) para ser considerado aprovado nesta segunda fase:

- a) Mérito do projeto, sua densidade metodológica e caráter inovador compatíveis com um projeto de doutorado (3,0);
- b) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão (2,0);
- c) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (1,0);
- d) Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 48 meses (1,0);
- e) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 48 meses (1,0);
- f) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,0);
- g) Experiência do candidato e da equipe com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 48 meses (1,0).

4.1.3 **Terceira fase:** A terceira fase será agendada por e-mail em até 15 dias da aprovação na segunda fase. Nesta fase, será realizada a apresentação oral da proposta de pesquisa (o candidato disporá de, no máximo, 20 minutos para fazer a sua exposição, sendo que material multimídia estará disponível no local) seguida de arguição, a se realizar no PPGCS, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA. Serão considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos, sendo necessária nota mínima de 7,0 (sete pontos) para ser considerado aprovado nesta terceira fase:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Organização da apresentação, clareza da exposição e uso dos recursos didáticos (2,0);
- b) Conhecimento teórico sobre o projeto e capacidade de argumentação durante a arguição (3,0);
- c) Articulação da experiência prévia do candidato com a área de conhecimento e/ou envolvimento com o tema do projeto (1,0);
- d) Potencial acadêmico do candidato (1,5);
- e) Disponibilidade de tempo para integralização do curso (1,0);
- f) Alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer durante o desenvolvimento do projeto (1,5)

4.2. O processo seletivo para o Doutorado é eliminatório em todas as fases. Para superar a primeira fase, o candidato deverá obter pelo menos 40 pontos de currículo. Para superar a segunda fase o projeto deve ser considerado RECOMENDADO pela comissão de professores. Para superar a terceira fase, o candidato deve ser considerado APROVADO pela comissão de professores. A classificação dos candidatos seguirá a média da pontuação das três fases do processo seletivo.

4.3. Quando não aprovado em uma das fases da seleção, o candidato só poderá voltar a se inscrever após 90 dias.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá na secretaria do PPGCS, na Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av. dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA, em até 30 dias após a sua aprovação no processo seletivo:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (modelo disponível na secretaria);
- b) Declaração assinada pelo aluno de que leu e conhece o Regimento Interno vigente do PPGCS na íntegra (modelo disponível na secretaria);
- c) Declaração assinada pelo aluno em que lista todos os vínculos empregatícios que possui, e que está ciente de que nem todos os alunos selecionados conseguirão ter uma bolsa de estudo de Doutorado (modelo disponível na secretaria).

5.2 O não comparecimento para matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no item 5 implicará na perda da vaga. A matrícula (entrega dos documentos assinados pelo aluno na secretaria) poderá excepcionalmente ser realizada por terceiro, mediante a apresentação de procuração cartorial.

## 6. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição não será utilizada por terceiros, não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo nos casos em que a UFMA der causa.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Os candidatos membros de família de baixa renda poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** como disposto no Decreto Nº 6.593 e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:

I - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. § 1 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: I - Documento bancário comprovando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e II - Declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput. § 2 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. § 3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

### 7. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 48 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a tese de doutorado. **Para que o aluno possa defender a sua tese de doutorado, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos dois artigos, relacionados à sua tese, sendo um publicado ou aceito e outro pelo menos submetido em revista B2 ou superior na área de Medicina I.** Pelo menos um dos artigos deverá ser sobre o tema de sua tese e o aluno deverá ser o primeiro autor.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As comissões de seleção serão designadas pelo coordenador do programa e homologadas pelo Colegiado, tendo em sua constituição membros internos e externos ao PPGCS, com afinidade ao tema do projeto. As comissões serão formadas apenas após a aprovação do candidato na primeira fase.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula do aluno selecionado.

8.3 Eventuais recursos às decisões das comissões de seleção serão julgados pelo colegiado do curso.

### 9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. O *Curriculum vitae* será avaliado por um único examinador.

9.2. Os recursos devem ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, e apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do PPGCS. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
- c) Não comparecer a quaisquer uma das etapas presenciais na data e horário previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, no prazo especificado neste edital, no caso de ser aprovado.
- e) Apresentar projeto que não esteja vinculado a um a linha de pesquisa do PPGCS ou ainda, que se constitua plágio de qualquer natureza.

9.4. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 3 deste edital. Haverá também a possibilidade de inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

9.5. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até **três meses** após a divulgação dos resultados.

**Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.**

9.6. À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGCS-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.7. Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGCS-UFMA, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus do Bacanga. Av dos Portugueses 1966-  
CEP: 65.080-805.  
São Luís-MA.  
Site: <http://www.ppgcs.ufma.br>  
E-mail: cienciasaude@yahoo.com.br  
Telefones: (98) 3272-8537 / 3272-8538.

São Luís (MA), 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO I

**Relação dos docentes** do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **que poderão ser orientadores de doutorado nesse edital**, com suas respectivas linhas de pesquisa e número máximo de vagas neste edital.

	<b>Orientadores</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
1	Profa. Dra. Adalgisa de Sousa Paiva Ferreira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
2	Prof Dr. Afonso Gomes	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
3	Profa Dra. Alcione Miranda dos Santos	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
4	Profa Dra. Alexandra Martins	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
5	Profa Dra. Ana Lúcia Abreu Silva	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
6	Prof. Dr. Antonio Marcus A. Paes	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
7	Profa Dra Cristiane Conti	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
8	Prof. Dr. Eduardo Martins de Sousa	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
9	Profa. Dra Flávia Maria Mendonça do Amaral	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
10	Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
11	Prof Dr. Francinaldo Soares Silva	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
12	Prof. Dr. João Batista Santos Garcia	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2
13	Prof. Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
14	Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
15	Prof. Dr. Lívio Martins Costa Júnior	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
16	Prof. Dr. Natalino Salgado Filho	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
17	Prof. Dr. Paulo Vitor Soeiro Pereira	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
18	Profa Dra Rosane Nassar Meireles Guerra	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
19	Profa. Dra. Silma Regina Pereira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

20	Prof. Dr Valério Monteiro Neto	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais /Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
21	Profª Dra Vanda Maria Ferreira Simões	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
22	Prof. Dr. Vinícius José da Silva Nina	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE CONVENCIONAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-mail (usar letra de forma): \_\_\_\_\_  
CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_  
CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DO TRABALHO \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, devidamente assinado, acompanhado de comprovação dos títulos (encadernado); ANEXO V devidamente preenchido; cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Doutorado em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e tese, concluindo o curso em no máximo 48 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestados de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que **para defender a tese terei que ter dois artigos, sendo um publicado ou aceito e um submetido em revista de qualis B2 ou superior na área de Medicina I.** Finalmente, estou ciente que, em caso de aprovação, não há garantias de bolsas de estudo.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO III

### CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato	
Título do Projeto de Pesquisa	

**Nome do Orientador:**

#### 2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) Poderei orientar o candidato em sua tese de Doutorado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa;

b) O projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGCS na linha de pesquisa \_\_\_\_\_;

**c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente.**

d) Afirmo que o projeto de pesquisa do candidato faz parte de um projeto maior intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

o qual é financiado pelo órgão de fomento \_\_\_\_\_ e já foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de protocolo \_\_\_\_\_

e) Estou ciente de que se o projeto do candidato não estiver vinculado a projeto aprovado e/ou submetido pelo comitê de ética ele será automaticamente eliminado.

f) Estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS.

g) Estou ciente que **para o aluno defender a tese deverá ter dois artigos, sendo um aceito e um submetido em revista de qualis B2 ou superior na área de Medicina I, sendo que o aluno deve ser primeiro autor em, pelo menos, um dos artigos e que o mesmo deve cursar sobre o tema da tese.**

**Local, data e assinatura**

São Luís, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

→



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO IV

#### MODELO PARA CONFECCÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(tamanho máximo sugerido: 15 páginas)

Título: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

( ) Sim ( ) Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item **obrigatório**)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itens obrigatórios:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (**sugerido 3 páginas**)
- 2) Objetivos: geral e específicos (**sugerido: 1 página**)
- 3) Métodos (**sugerido: 3 páginas**) Obs.: incluir comentário acerca da infraestrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (**sugerido: 1 página**)
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (**citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado**). (**sugerido: 1 página**)
- 6) Cronograma de no mínimo 24 e no máximo 48 meses, incluindo também a realização das disciplinas (**sugerido: 1 página**).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (**sugerido: 20 referências atuais**).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (**sugerido: 1 página**).
- 9) Comitê de ética: **Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador** ao qual o projeto do candidato está vinculado.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO V

#### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Processo Seletivo - DOUTORADO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
<b>1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (últimos 5 anos)</b>			
Livro com ISBN	30 / livro		
Capítulo de livro com ISBN	10 / capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A em Medicina I	30 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 e B2 -Medicina I	20 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 - Medicina I	10 / artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 - Medicina I ( <b>Máximo de 5 artigos</b> )	6/artigo		
Resumos em periódicos indexados ( <b>Máximo de 5</b> )	5 / resumo		
Artigos completos em anais de eventos com qualis ( <b>Máximo de 5</b> )	4 / artigo		
Resumos em anais de eventos ( <b>Máximo de 10</b> )	1 / resumo		
<b>2 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISIONAL (últimos 5 anos)</b>			
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão	5/projeto		
Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão ( <b>Máximo de 10</b> )	2 / projeto		
Orientação finalizada de alunos em: - Monitoria (p/semestre) ( <b>Máximo de 10</b> ) - Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) ( <b>Máximo de 10</b> ) - Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) ( <b>Máximo de 10</b> ) - Monografias de Graduação, especialização ( <b>Máximo de 10</b> )	1 / orientação 4 / orientação 1 / orientação 1 / orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, <b>últimos 5 anos</b> ) - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Mini curso) - Como apresentador de trabalhos (Comunicação oral, Painel, Pôster) <b>(Máximo de 10)</b> - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	3 2 1		
TOTAL DE PONTOS			